



TERMO DE AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização do Exmo. Prefeito Municipal para referente à Contratação de empresa especializada em gestão administração financeira para levantamento de dados e valores devidos pelo regime geral ao regime próprio, para fins de compensação de créditos previdenciários pelo sistema COMPREV, incluindo-se implementação, recuperação do estoque treinamento de servidores e judicialização para ampliação do período prescricional e/ou dos critérios de correção/remuneração, bem como para pleito de eventuais indenizações pelo atraso das obrigações federais, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em atendimento ao município de São Francisco-MG, em atendimento ao município de São Francisco-MG, **AUTUO** o presente processo sob o número **111/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025**.

São Francisco/MG, 27 de agosto de 2025.

ROBERTO EDER ALVES DA ROCHA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO